

**DECRETO Nº. 288 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município promulgada em 04 de abril de 1990, e,


**CONSIDERANDO**, que no dia 05(cinco) de março, terça-feira é feriado de Carnaval, na pratica, os festejos carnavalescos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 04 (quatro) de março segunda- feira e 06(seis) de março (quarta - feira), com exceção aos serviços essenciais e indispensáveis ao bom funcionamento das repartições a que se vinculam, mediante normas preestabelecidas pelos titulares e/ou representantes dos respectivos setores.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2019.

  
**Wilton Barbosa de Andrade**  
**Prefeito Municipal**

